



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 964/2017

Exonera Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr^a. **ROSALINA TRAMS PEREIRA**, brasileira, divorciada, portadora da CI/RG nº 18.507.691 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 136.305.737-54, filha de Adair Trams e Ireny Reitem Trams, residente e domiciliada na rua Rodolfo Magewiski, s/n, bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal